



EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM Nº 009/2025

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas que estejam regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação Relações Internacionais, Letras ou Administração, para atuar no âmbito de atuação da SAI/UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições por e-mail	24/06/2025 a 29/06/2025	Via email para dri.bilateral@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições homologadas	30/06/2025	Página da SAI
Período de entrevistas	01 a 02/07/2025	Informações enviadas pela SAI no mesmo e-mail da inscrição
Publicação da lista dos classificados	03/07/2025	Página da SAI
Período para interposição de recurso ao resultado	04/07/2025	Via e-mail dri.bilateral@ufsm.br
Publicação do resultado final	07/07/2025	Página da SAI
Início das atividades	A partir de 04/08/2025	SAI

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa suprir vagas em aberto e formar banco para cadastro de reserva, até o final do 1º semestre letivo de 2026.

3. BOLSA

3.1 As pessoas selecionadas irão auxiliar na realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento e contribuição relativos às demandas de internacionalização (triagem das demandas via e-mail e presenciais);
- Contribuição com a de gestão dos acordos bilaterais e multilaterais;
- Auxílio nas demandas operacionais e administrativas da SAI (atendimentos, revisão de textos, elaboração de manuais e documentos diversos).



3.2 Serão ofertadas Bolsas de Recursos Próprios (Cód. 2A) nos valores de **R\$ 400,00 para 16h semanais**;

3.3 O período de vigência da bolsa será definido no Plano de Atividades.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFSM, sem trancamento parcial ou total;

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

4.3. Ter uma conta corrente ativa, em seu próprio nome, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não é permitida conta poupança ou conta conjunta;

4.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

4.5. Conhecimento de informática básica (Word, Excel, Libreoffice) e recursos de compartilhamento de arquivos (Google Drive).

4.6. Conhecimento em Língua Inglesa (eliminatório) e Espanhol /Francês (classificatório)

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um(a) servidor(a) responsável;

5.2 Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas;

5.3 Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade.

6. INSCRIÇÃO

6.1 O pessoa inscrita deve preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de Disponibilidade e Responsabilidade (Anexo II) e enviar para o e-mail dri.bilateral@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA SAI” e aguardar orientações.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção e classificação final será realizada através de avaliação das informações inseridas na Ficha de Inscrição (4 pontos) e de entrevista (6 pontos).



8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar com a lista das pessoas classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas, será divulgado conforme cronograma;

8.2 O resultado da seleção será divulgado na página da SAI conforme cronograma;

8.3 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para dri.bilateral@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL SAI 09/2025” juntamente com o Formulário de Recurso (Anexo III);

8.4 O resultado final será divulgado na página da SAI, conforme cronograma;

8.5 Os(as) selecionados(as) poderão ser chamadas para realizar o cadastro e iniciar as atividades a qualquer momento durante a validade do edital.

9. APRESENTAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 As pessoas classificadas deverão comparecer à SAI na data e na sala informados no mesmo e-mail de agendamento da entrevista;

9.2 Para que seja realizado o cadastro para o pagamento da bolsa, apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante com número da Conta Bancária em nome do bolsista (não podendo ser conta poupança ou conta conjunta).

9.3 A SAI está localizada no Campus da UFSM em Santa Maria/RS, Prédio 47 - Reitoria, sala 739, 7º andar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Edital tem validade até o final do 1º semestre letivo de 2026.

10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail dri.bilateral@ufsm.br.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela SAI.

10.4 A bolsa pode ser suspensa a qualquer tempo por estar sujeita a disponibilidade orçamentária.

10.5 O candidato selecionado terá um período de estágio probatório remunerado, pelo período de 2 meses, a contar do início de suas atividades.

Santa Maria, 24 de junho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Secretaria de Apoio Internacional

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM N.º 009/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Curso:

Nº Matrícula:

Semestre:

Cadastro de Benefício Sócio-Econômico/PRAE: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ EM ANÁLISE

Horário disponível para as atividades: ☐ 12h ☐ 20h

Turno de disponibilidade/preferência: ☐ manhã ☐ tarde

2. CURRÍCULO RESUMIDO

2.1 Discorra brevemente sobre suas experiências acadêmicas:

2.2 Discorra brevemente sobre suas experiências profissionais:

2.3 Cursos técnicos ou de aperfeiçoamento:

Data:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Secretaria de Apoio Internacional

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM N.º 009/2025

Eu, _____, matrícula nº _____
, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
_____, declaro que tenho disponibilidade de
__ dias na semana, __ horas por dia, totalizando _____ horas semanais, em turno a ser
definido, para trabalhar no apoio administrativo aos(as) servidores(as) da SAI, e declaro
serem verdadeiras as informações por mim fornecidas. Sendo assim, solicito a minha
inscrição na seleção do Edital nº 09/2025 – SAI.

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura:

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

NUP: 23081.076529/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS-SAI-UFSM-N.-009_2025.docx (1).pdf

Assinaturas

24/06/2025 18:24:31

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR (Ativo))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI

Código Verificador: 5824378

Código CRC: 85e34ef

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

